

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 17 de 07 de fevereiro de 2023

**“Concede
Progressão
por
Tempo de
Serviço
aos
Empregados
Efetivos
da
Sociedade
de Portos
e
Hidrovias
do Estado
de
Rondônia”.**

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando, a avaliação dos empregados efetivos da SOPH, constante no Processo nº 0040.067817/2022-13;

Considerando, o poder regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista na Lei nº 729, de 14 de julho de 1997 (Lei de Criação da SOPH);

Considerando, o disposto na Lei 2.447/2011 e suas alterações, Art. 31 que prevê no Capítulo VIII a Progressão por Tempo de Serviço aos Empregados Efetivos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH e ao Acordo Coletivo firmado com a categoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a título de Progressão Salarial, o percentual de 4% (quatro por cento) no salário base vigente dos seguintes empregos efetivos desta empresa pública:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO
CARMELITA DE FARIAS ALVES	ASSISTENTE TÉC. ADMINISTRATIVO	01/10/1977
EDVALDO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉC. ADMINISTRATIVO	13/10/1981
EDVAN MENDONCA BRASIL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/11/1983
JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/1985
MARIA ELENITA F DO NASCIMENTO	TÉCNICO CONTABILIDADE	01/03/1985

MAURICIO FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/03/1985
FRANCISCO EDIGLEI DE SOUZA LOBATO	GUARDA PORTUARIA	01/12/2007
LOURISVAL NUNES DE SOUZA	GUARDA PORTUARIA	01/12/2007
MARCELO DE MOURA RIBEIRO	GUARDA PORTUARIA	01/12/2007
MARCO ANTONIO LIMA DE ARAUJO	GUARDA PORTUARIA	01/12/2007
SANDRO HERMISSON FRANCA SILVA	GUARDA PORTUARIA	01/12/2007
VALDEVINO JORGE DE OLIVEIRA	GUARDA PORTUARIA	01/12/2007
ERNANES PINHEIRO DA COSTA	GUARDA PORTUÁRIA	01/12/2007
MARCELO DOS SANTOS COUTINHO	GUARDA PORTUARIA	02/01/2008
RISOMAR MIGUEL DOS SANTOS	GUARDA PORTUARIA	02/01/2008
ESEQUIEL NOGUEIRA BENTO	GUARDA PORTUARIA	13/05/2008
ANTONIO DJAVAN ALMEIDA DA SILVA	GUARDA PORTUARIA	01/04/2009
FRANCISCO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA PORTUARIA	02/05/2009
ANDRE DE AMORIM PESTANA	GUARDA PORTUARIA	01/07/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 10/02/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035657260** e o código CRC **4B7B9EF0**.